



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

Ofício nº 527 /00-DENATRAN

Brasília, 5 de Abril de 2000

Senhora Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Mirassol D'Oeste no Estado do Mato Grosso, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

JURANDIR F. R. FERNANDES
Diretor do DENATRAN

A Sua Senhoria a Senhora
VALÉRIA SIMENOV THOMÉ
Presidente do CETRAN/MT
Rua 13 de junho nº 82 - Centro
78.005-450 CUIABÁ-MT